



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
CGC: 75.927.582/0001-55

PORTARIA Nº 30.598/2022

Súmula: Designa servidor para a função de fiscal e responsável do Serviço de Inspeção Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, e dá outras providências.

Art. 1º - Designar o servidor abaixo relacionado para exercer a função de Fiscal e Responsável do Serviço de Inspeção Municipal – SIM no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura.

Nome	Vínculo	Escolaridade	Formação Acadêmica
GEOVANI PEDRO GUARESCHI	Estatutário	Superior Completo	Medicina Veterinária

Art. 2º - O servidor designado, em razão do poder de polícia administrativo, exercerá todas as atividades inerentes à função de fiscal, tais como: inspeção; vistoria e fiscalização sanitária; lavratura de auto de infração sanitária; instauração de processo administrativo sanitário; interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir a penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 DE JULHO DE 2022.

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
Amp DE 28/07/2022
Ed. 2571